


Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE

09 FEV 2023


Ver. Junior Amaral
Presidente

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sra. Vereadora,

O Carnaval é uma das festas mais populares da cultura brasileira e leva milhões de pessoas às ruas todos os anos. Em meio aos bailes, desfiles, fantasias e serpentinas, o consumo de álcool e outras drogas é uma prática comum, principalmente entre os jovens, que buscam maneiras de ficarem mais desinibidos e relaxados para aproveitar ao máximo os dias de folia.

Porém, a bebida alcoólica muitas vezes torna-se a protagonista quando sua ingestão é exagerada e irresponsável, e os hábitos dos brasileiros acabam contribuindo com esta situação. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a ingestão de álcool puro ao ano por pessoa no Brasil chegou a 8,9 litros em 2016, superando a média mundial de 6,4 litros.

A iniciativa que pretende mobilizar entidades, educadores, familiares que atuam com crianças e adolescentes no incentivo à prevenção do uso de álcool e droga, na fase de desenvolvimento e promover hábitos saudáveis entre os jovens.

Considerando, enfim que compete ao poder público municipal à tomada de providências no sentido de que as necessidades das comunidades sejam atendidas e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo é que submeto à vossa apreciação a seguinte matéria:

INDICAÇÃO Nº 2.535 /2023

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado Excelentíssima Srª Prefeita Municipal, para que providencie, junto ao setor competente, a criação de uma campanha educativa de combate ao uso de bebidas alcoólicas e drogas por crianças e adolescentes no período do carnaval.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 07 de Fevereiro de 2023.


Vereador
ALLAN
Besteiro

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE
09 FEV 2023

Ver. Junior Amaral
Presidente